

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 766

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## REOLVE

Art. 1º - Retificar os Anexos II e III, da Portaria Reitoria UESC nº 709, de 29 de junho de 2018, no que tange ao quantitativo de vagas destinado à matéria de Língua Portuguesa, vinculada ao Departamento de Letras e Artes (DLA), considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.353, de 08/08/2014 que regulamenta a Lei Estadual nº 13.182, de 06/06/2014, a qual estabelece que para as matérias cujo número de vagas for igual ou superior a 3 (três) será reservado 30% (trinta por cento) dessas vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público.

Art. 2º - Disciplinar que, diante do exposto no Art. 1º, retifica-se o quantitativo de vagas, para a matéria de Língua Portuguesa, da seguinte forma: das 4 (quatro) vagas totais, ficam distribuídas 3 (três) vagas para a modalidade de ampla concorrência (Anexo II) e 1 (uma) vaga para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público (Anexo III), obedecendo ao supracitado Decreto Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de julho de 2018.*

**ELIAS LINS GUIMARÃES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)